

EDITAL N.º 35/2015/G.A.P.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA
DOMICILIÁRIA.**

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 26/06/2015 (ponto 8), sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 16/03/2015 (Deliberação n.º 2015/0120/DAG -G.D.Social), foi aprovado o projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência Domiciliária.

Neste sentido, e dando cumprimento ao estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se o projeto de Regulamento a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, estando o documento disponível para consulta no Boletim Municipal Digital (página 31 a 33), publicado no site oficial do Município da Batalha, em http://issuu.com/cmbatalha/docs/boletim_digitalmaio_2015_agosto201/31?e=11610427/15287249

Paços do Município da Batalha, aos 08 dias do mês de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)